AUTO DE Avaliação

Aos 26 dia(s) do mês de Junho de 2018, nesta Comarca de São Paulo em 26/06/18, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, a Av. Nelson Palma Travassos 270 a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 7 ª Vara Cível do Forum João Mendes Jr e respectivo Cartório, nos autos de: Cumprimento de Sentença a requerimento de: SHA Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda contra: Marina Carvalho de Souza.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a Avaliação do veículo marca Volkswagen, modelo Voyage 2010, cor preta, placas EPJ 3605, o qual em razão de seu estado passou a avaliado em R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Nada mais.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

Testemunha:

Testemunha:

50.22.008

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JANETE DOS SANTOS SALES LEAL, liberado nos autos em 11/07/2018 às 18:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0042256-27.2015.8.26.0100 e código 49B7EE9.

detran.sp Secretaria de Planejamento e Gestão
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo

PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS

01 de Novembro de 2018

DADOS DO VEÍCULO

PLACA : EPJ3605 **RENAVAM :** 199979189

IPVA

IPVA : R$ 5.617,12

MULTAS

TOTAL : R$ 6.727,38

RESTRIÇÕES

BLOQUEIO DE FURTO : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO FINANCEIRA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA : BLOQ. RENAJUD - TRANSFERENCIA

REGISTRO GUINCHO : NADA CONSTA

INSPEÇÃO VEICULAR

INSPEÇÃO GNV : NADA CONSTA

LICENCIAMENTO

LICENCIAMENTO DO ANO : CONSTA 2014